



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016
(Publicada no DOU Nº 188, Seção 1, pág. 720, de 29 de setembro de 2016)

Altera os Capítulos V e VII do Anexo I, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, que dispõe sobre as atribuições e distribuição de processos nas Promotorias de Justiça.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, alíneas “c” e “d”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Processo nº 08190.043872/15-25, e de acordo com a deliberação 244ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir das atribuições das Promotorias de Justiça de Registros Públicos e das Promotorias de Justiça de Fazenda Pública a designação para atuação nas audiências dos feitos oriundos da 1ª e 2ª Vara de Precatória.

Art. 2º Ficam alterados, na forma do anexo desta Resolução, os Capítulos V e VII, do Anexo I, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Original assinado
ANA LUISA RIVERA
Procuradora de Justiça
Conselheira-Relatora
Conselheira-Secretária

ANEXO VI - UNIDADE: DISTRITO FEDERAL

**CAPÍTULO V
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÕES/ DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	AUDIÊNCIAS	CONTROLE EXTERNO/ FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO
1ª, 2ª, 3ª E 4ª PJ DE FAZENDA PÚBLICA	- Feitos em curso nas Varas da Fazenda Pública e Juizados Especiais da Fazenda Pública, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça Especializadas	Audiências nos feitos de suas atribuições, conforme escala a ser elaborada pela Coordenadoria Administrativa de Brasília I.	

**CAPÍTULO VII
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÕES/ DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	AUDIÊNCIAS	CONTROLE EXTERNO/ FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO
1ª, 2ª E 3ª PJ DE REGISTROS PÚBLICOS	- Feitos distribuídos no âmbito interno do MPDFT referente à sua área de atuação; - Feitos da Vara de Registros Públicos; - Feitos das Varas Cíveis referentes aos Cartórios de Registro Civil e Casamentos de Brasília, dos Cartórios do 1º, 2º e 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília, Cartório do 4º Ofício de Notas de Brasília, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoa Jurídica do Núcleo Bandeirante e da sua sucursal do Guará, do Cartório do 1º Ofício e Protestos de Títulos de Brasília, dos Cartórios do 1º, 2º e 4º Ofícios do Registro de Imóveis do Distrito Federal.	Audiências nos feitos de suas atribuições, conforme escala a ser elaborada pela Coordenadoria Administrativa de Brasília I.	